



**CÂMARA MUNICIPAL DO
BOM JARDIM**
CASA DESEMBARGADOR DIRCEU BORGES

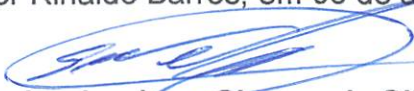
**INDICAÇÃO
Nº 100 / 2025**

CÂMARA MUNICIPAL DO BOM JARDIM
APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
FAVORÁVEIS 10 CONTRÁRIOS 0
ABSTENÇÃO 0 DATA 06/08/2025
Assinatura: _____

***Construção de uma Passagem Molhada na
Encruzilhada, depois da casa de Toim da
Pedra, sentido bar do vento.***

Indicamos ao Excelentíssimo Prefeito do Município, Sr. João Francisco da Silva Neto, ouvido o Plenário, para que a municipalidade viabilize a **CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA NA ENCRUZILHADA, DEPOIS DA CASA DE TOIM DA PEDRA, SENTIDO BAR DO VENTO.**

Plenário Vereador Rinaldo Barros, em 06 de agosto de 2025.


Severino Luciano Chaves da Silva

(Bia do Toyota)

Vereador

Justificativa:

A passagem molhada é uma obra que visa resolver o problema de escoamento de água pluvial no meio da via, principalmente durante o período de chuvas, evitando que a pavimentação seja danificada, o que prejudica o tráfego de veículos. Essa estrutura facilita o acesso e a circulação de carros, motos e pedestres, principalmente em períodos de chuva. Essas obras hidráulicas representam, para as comunidades rurais, um grande benefício, facilitando o deslocamento. Na referida localidade a construção da passagem molhada é indispensável visto a situação de elevação do nível da água nesse período de chuvas intensas. Sendo assim, a população local anseia por melhores condições, tendo em vista a atual situação que vive. Assim é indispensável a elaboração desta Indicação. Esse serviço é uma reivindicação da população.